

15.718 de 08/07/2021 e Portaria IAGRO nº 3672 de 30 de julho de 2021.

**PARTES:** Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal - IAGRO X CACCIARI E CACCIARI AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa sanitária referente ao auto de infração nº 18649 U; 18647 U; 17878 -U; - com a finalidade de estabelecer as diretrizes e os procedimentos para conversão das multas sanitárias em bens e em serviços, com o objetivo de dar suporte à IAGRO nas ações de sua competência, no âmbito das defesas sanitárias animal e vegetal, e subsequente adesão ao Programa IAGRO DEFESA.

**Data Assinatura:** 25 de março de 2022

**Assinam:** DANIEL DE BARBOSA INGOLD e CACCIARI E CACCIARI AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

### **PORTARIA NORMATIVA/IAGRO/MS N. 3.711, DE 28 DE JUNHO DE 2023.**

Dispõe sobre a nomeação dos servidores do quadro de pessoal da IAGRO, que terão responsabilidades de caráter não-efetivo no Grupo Especial de Atenção à Suspeita de Enfermidades Emergenciais ou Exóticas de Mato Grosso do Sul - GEASE - MS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Capítulo I, Seção Única, Art. 4º, § 2º do Decreto do Estado de Mato Grosso do Sul, n. 14.657, de 07 de fevereiro de 2.017.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para que, no cumprimento de suas funções, tenham responsabilidades junto ao Grupo Especial de Atenção à Suspeita de Enfermidades Emergenciais ou Exóticas de Mato Grosso do Sul - GEASE-MS/IAGRO, como integrantes da Coordenadoria de Operações de Campo e Coordenadoria de Apoio:

#### **Coordenação de Operações de Campo:**

a) Equipe Técnica de Vigilância Veterinária

Coordenador: Abner Julia Saviato e Roberto Siqueira Bueno

b) Equipe Técnica de Controle de Trânsito

Coordenador: Marcelo Sebastião Marcondes de Souza e Frederico Bittencourt Fernandes Maia

c) Equipe Técnica de Avaliação e Indenização

Coordenador: Pedro Gonçalves Ferreira Neto e Júlio Hideki Jodai

d) Equipe Técnica de Despovoamento e Repovoamento

Coordenador: Giuliano Rodrigo Caseiro Oliveira e Nelson de Souza Neto

e) Equipe Técnica de Barreira Sanitária e Desinfecção

Coordenador: Kamylla Lucas Silveira e Junior Cezar Kawakita de Oliveira

#### **Coordenação de Apoio:**

a) Equipe Técnica de infraestrutura (alojamento, alimentação, transporte e almoxarifado)

Coordenador: Rita Jusceline Lopes de Góes, Israel de Arruda Lobo Neto e Claudia Franciscato de Godoy

b) Equipe Técnica de Laboratório

Coordenador: Aline de Oliveira Figueiredo

c) Equipe Técnica de Análise de Dados (Epidemiologia)

Coordenador: Giuliana da Fonte Nogueira Avelino

d) Equipe Técnica de Educação Sanitária e Comunicação Social

Coordenador: Ângela Nunes Boni

e) Equipe Técnica de Estrutura e Sistema de Informação

Coordenador: Caroline Cardoso Sakamoto e Marcus Vinicius Ângelo

f) Equipe de Gestão Financeira Assessora: Andressa Fernandes Gonçalves Vicente

g) Equipe de Gestão de RH Coordenador: Isabela Pellicciari

Art. 2º Os servidores nomeados no Art. 1º, como integrantes da Coordenadoria de Operações de Campo e Coordenadoria de Apoio do GEASE-MS, exercerão suas respectivas funções para debelar ocorrências em situações de emergência sanitária, de acordo com o previsto no Decreto Estadual, n. 14.657, de 07 de fevereiro de 2.017.

Art. 3º As equipes técnicas poderão ser alteradas, ampliadas ou reduzidas, de acordo com o evento emergencial em curso, considerando a necessidade de se manter uma equipe multidisciplinar permanentemente treinada e apta a exercer as ações necessárias ao atendimento da emergência sanitária.

Art. 4º O (a) Chefe da Divisão de Defesa Sanitária Animal – DDSA, em conjunto com o Coordenador do Programa Sanitário, cuja enfermidade gerou a situação de emergência, ou médico veterinário especialista na enfermidade, quando se tratar de doenças exóticas, participarão em conjunto com o coordenador de Operações de Campo, da coordenação do evento emergencial em curso.

Art. 5º o Fica revogada a Portaria Normativa/IAGRO/MS N. 3682, de 08 de março de 2022, e demais disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 28 de junho de 2023.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD  
Diretor Presidente

### EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO N. 19, DE 28 DE JUNHO DE 2023

As pessoas físicas abaixo relacionadas ficam citados e intimados para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para apresentar defesa ou quitar o débito oriundo do Auto de Infração, com aplicação de Multa, lavrados por descumprimento da Lei Estadual n. 4.225/2012, junto a Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal – IAGRO.

O processo encontra-se à disposição para vistas na Divisão de Execução de Auto de Infração-DEAI/IAGRO, sito à Rua Antônio Maria Coelho, 1.836, Centro, Campo Grande – MS, fones: (67)3901-2679/3901-3555.

O não atendimento da citação/intimação no prazo de que trata este Edital, acarretará a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado para inscrição em Dívida Ativa e Execução Fiscal.

Auto n.	Nome do Autuado	Município de Autuação	Valor da Multa (UFERMS)	Valor Atual (UFERMS)
19631	SOCRATES CESAR DE MORAS	CAMPO GRANDE	250	250

Campo Grande, 28 de junho de 2023.

Daniel de Barbosa Ingold  
Diretor Presidente

## Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

**EXTRATO DE CONTRATO Nº CT-018/2023 - Processo Administrativo Nº 132/2022-D**

**CONTRATADO: SOL BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**

**OBJETO:** Cercamento de terreno de propriedade da MSGÁS em Sidrolândia/MS.

**Valor:** R\$ 126.876,39 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e nove centavos).

**GERENCIAMENTO:** CID ANTUNES DA COSTA NETO - Matrícula: 000195;

**FISCALIZAÇÃO:** REINALDO CARMONA - Matrícula: 000092 e SUIANY DE OLIVEIRA BRAUN - Matrícula: 000157.

**DATA DA ASSINATURA:** 20/06/2023.

**ASSINAM:** Rui Pires Dos Santos e Bernadete Martins Gaspar Rangel – MSGÁS.

Ibraim Godoy da Silva Neto - SOL BRASIL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

## Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

**Extrato do Contrato Nº 21620/2023/DETRAN**

**Nº Cadastral 21620**

<b>Processo:</b>	31/024.323/2023
<b>Partes:</b>	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS e YVU INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI
<b>Objeto:</b>	O objeto do presente Contrato é a aquisição de uniformes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
<b>Dotação Orçamentária:</b>	Funcional Programática 06.181.2047.4118.0002, Fonte de Recurso 0175280051, Natureza da Despesa 33903023.
<b>Valor:</b>	R\$ 114.612,96 (cento e quatorze mil e seiscentos e doze reais e noventa e seis centavos)
<b>Do Prazo:</b>	A vigência do presente instrumento será de 08 (oito) meses a contar da sua assinatura.
<b>Amparo Legal:</b>	A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.
<b>Ordenador de Despesas:</b>	Rudel Espíndola Trindade Júnior